



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 058/2014

Data: 05.03.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o n° 2013/9/5178 de 20.09.2013, e, considerando o memorando sob o n° 2013007680,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Guarda Municipal, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG N°	Período aquisitivo	Período de gozo
Adilson Martins Gonzáles Borges	3.235.383-5 SESP/PR	1996/2001	01.04.2014 a 30.06.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.04.2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal